

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI), GRAU DE LICENCIADO, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE I&D UIDB/04018/2020, A DESENVOLVER NO INSTITUTO DO ORIENTE (IO), DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISCSP-ULisboa)

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para os (as) detentores (as) do grau de licenciado, entre os dias 11 a 24 de novembro de 2021, no âmbito da Unidade de I&D UIDB/04018/2020, projeto em curso no Instituto do Oriente (IO) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

### Área Científica:

Relações Internacionais

# Requisitos de Admissão (cumulativos):

- Grau de licenciado em Relações Internacionais;
- Frequência de mestrado em Relações Internacionais;
- Experiência comprovada de investigação qualitativa no âmbito de Relações Internacionais;
- Conhecimentos comprovados da utilização da plataforma Joomla;
- Conhecimentos comprovados de funcionamento de associações de estudo e de investigação;
- Experiência comprovada a nível da conceção de plataformas online e conteúdos digitais;
- Conhecimento comprovado de pelo menos duas línguas, para além da língua portuguesa.

#### Plano de Trabalhos:

- Apoio às tarefas de desenvolvimento de projetos em curso no Instituto do Oriente;
- Apoio às tarefas de redação de artigos e outros outputs;
- Apoio às tarefas de disseminação de projetos do Instituto do Oriente;
- Apoio à preparação de novas candidaturas de projetos de investigação;
- Apoio à conceção de plataformas online e à criação de conteúdos digitais;
- Conceção de recursos multimédia interativos e desenvolvimento de estratégias de promoção para novos públicos.

### Legislação e regulamento:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, Regulamento aprovado pelo n.º 950/2019, de 16 de dezembro; https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt ou publicado DRE: no https://dre.pt/application/file/a/127230968.

## Local de Trabalho:

As atividades serão desenvolvidas no IO do ISCSP-ULisboa, sob a orientação científica da Professor Doutor Nuno Canas Mendes.

# Duração da Bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto a 1 de janeiro de 2022, eventualmente renovável até ao período máximo previsto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.

# Valor mensal do subsídio:

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 835,98 €, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

### Método de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar incidirão na Avaliação Curricular (50%) e Entrevista (50%).

- I. A Avaliação Curricular será ponderada da seguinte forma:
  - 1. Percurso académico (5%);
  - 2. Experiência comprovada de investigação qualitativa no âmbito de Relações Internacionais (5%);
  - 3. Conhecimentos comprovados da utilização da plataforma Joomla (10%);
  - 4. Conhecimentos comprovados de funcionamento de associações de estudo e de investigação (20%);



- 5. Experiência comprovada a nível da conceção de plataformas online e conteúdos digitais (10%).
- II. A Entrevista será ponderada da seguinte forma:
  - 1. Conhecimentos sobre o processo de funcionamento de associações de investigação científica (15%);
  - 2. Conhecimentos comprovado de pelo menos duas línguas, para além da língua portuguesa (15%)
  - 3. Adequação do perfil do candidato (20%).

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

### Júri:

Professor Doutor Nuno Gonçalo de Carvalho Canas Mendes (Presidente);

Professora Doutora Andrea Sofia da Cruz Valente (1.ª Vogal);

Professora Doutora Teresa Manuela Rebelo Fernandes de Almeida e Silva (2.ª Vogal);

Professora Doutora Irene Assunção Raposo Rodrigues (1.º Suplente);

Professora Doutora Carla Margarida Barroso Guapo da Costa (2.ª Suplente).

### Processo de Notificação dos Resultados:

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

### Prazo para o envio de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 11 a 24 de novembro de 2021.

### Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através do envio de carta de candidatura com identificação do procedimento a que respeita, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Declaração de matrícula no mestrado em Relações Internacionais;
- d) Documentos comprovativos da experiência comprovada em investigação qualitativa no âmbito de Relações Internacionais;
- e) Documentos comprovativos da utilização da plataforma Joomla;
- f) Documentos comprovativos da experiência a nível da conceção de plataformas online e conteúdos digitais;
- g) Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <a href="https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374">https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374</a>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a f) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser entregues pessoalmente no Serviço de Expediente do ISCSP-ULisboa, no Campus Universitário da Ajuda, Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa, durante o período das 9h30-12h00 e das 14h30-17h00 ou remetidas por correio registado para a mesma morada, ao cuidado da Área Administrativa e Financeira - Núcleo de Recursos Humanos.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 22 de outubro de 2021

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto Professor Catedrático